



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 111/2018 – GAB/PMT.

O **PREFEITO DE TARTARUGALZINHO** usando de suas atribuições que lhe são conferidas, pela LEI ORGÂNICA do Município de Tartarugalzinho/AP;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica determinado a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, pelo o período de 3 (três) meses com data inicial partir de 04 de maio de 2018 com término dia 04 de setembro de 2018, da servidora **EUNICE MENDES DE SOUZA**, ocupante do cargo público de **CANTINEIRA**, do local de trabalho, ou seja, **ESCOLA MUNICIPAL RAQUEL DA PAZ OLIVEIRA**, desta Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho. Ademais, vale ressaltar que não é contabilizado o mês de julho ao qual a servidora já faz jus, por ser período de férias.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura

Art. 3° - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4° - Dê-se ciência Registre-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 30 de abril de 2018.

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito de Tartarugalzinho